



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

## ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1423/18

Cajati, 29 de Março de 2.018.

**“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE NA ÁREA DA SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

LUCIVAL JOSÉ CORDEIRO, Prefeito Municipal de CAJATI, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 1551 de 28/03/2018.

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica o Executivo autorizado, a abertura de **crédito adicional suplementar** no valor de **R\$ 199.985,00** (cento e noventa e nove mil, novecentos e oitenta e cinco reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02	Poder Executivo	Ficha de Despesa	VALOR – R\$
02.10	Fundo Municipal de Saúde		
02.10.03	Divisão de Atenção à Saúde		
10.301.0028.2056	Seção de Atenção Básica em Saúde		
4.4.90.52	Equipamentos e material permanente – FONTE 05	428	153.245,00
10.301.0028.2057	Seção de Saúde Bucal		
4.4.90.52	Equipamentos e material permanente – FONTE 05	440	46.740,00
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>			<b>199.985,00</b>

**Art. 2º** - O recurso necessário para atendimento do encargo previsto para execução do artigo anterior, será proveniente de **Excesso de Arrecadação** decorrente de celebração de convênio junto ao Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde conforme Proposta Nº 13833.213000/1170-04, no Exercício de 2018.

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

**LUCIVAL JOSÉ CORDEIRO**  
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADO E PUBLICADO NO SERVIÇO DA CHEFIA DA ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI,  
29 DE MARÇO DE 2.018.

**REGINADO SEIJI MONMA**  
Diretor Administrativo